

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 415, com escritório à Av. Henry Nestlé, 1500, Caçapava / SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EMPRESÁRIOS, PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DAS REGIÕES SERRANAS E DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA – SICOOB UNIMAIAS MANTIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 71.698.674/0001-50, com sede na Av. Nove de Julho, nº 520, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do AV1 - Alienação Fiduciária – Cachoeira Paulista, 23/11/2006 e Av5 – Consolidação da Propriedade – Cachoeira Paulista, 04/01/2017, no qual figura como Fiduciante Célia Gonçalves da Silva, brasileira, separada consensualmente, professora aposentada, residente em Cachoeira Paulista – SP, CPF 071.188.928-, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 14 de maio de 2018, às 15:00 horas**, à Av. Henry Nestle, 1.500 – Vila Galvão, Caçapava/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, matrícula 6.798, averbação 5, no livro 2, Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Paulista -SP – uma casa de morada constituída de tijolos, coberta de telhas, com sete cômodos, situada na cidade de Cachoeira Paulista-SP, a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, sob o nº 45 e o terreno respectivo que mede, cinco metros e sessenta centímetros de largura nos fundos por vinte metros e vinte centímetros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando o lado direito (de quem da rua olha par o imóvel) com Jose Rocha Freitas do lado esquerdo com José Augusto Ribeiro, nos fundos com Carmello Siqueira e na frente com a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves supracitada.

### **OBS: Ocupado**

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16 de maio de 2018, às 15h00** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.guarigialeiloes.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.guarigialeiloes.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.

**O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.**

O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.guarigialeiloes.com.br](http://www.guarigialeiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.